

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO n.º 007/2022 de 19/12/2022

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do Município.

O CONTROLADOR GERAL-DO MUNICÍPIO do Município de Corumbá - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, no período compreendido entre os dias 20/12/2022 e 20/01/2023, considerando o período de recesso e de férias das servidoras da Corregedoria-Geral do Município e membros das comissões;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/12/2022

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR - Controlador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 445d31d7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>